

1900

1900

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Sd.19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎ (43) 3266.8100  
C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60 Nova Santa Bárbara - Paraná

756

**ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, ☎ (43) 3266.1498  
E-mail: [escolamck@yahoo.com.br](mailto:escolamck@yahoo.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

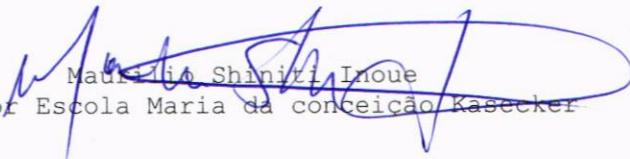
<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	<b>N.º 11/2020</b>
<b>DE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER</b>	<b>Data: 02/04/2020</b>
<b>PARA: SECRETARIA DA EDUCACÇÃO</b>	
<b>ASSUNTO: COMPRA DE ALCOOL EM GEL, ÁGUA SANITÁRIA, SABONETE LIQUIDO.</b>	

O presente tem a finalidade de solicitar a alteração nos números solicitados anteriormente para a licitação de materiais de limpeza, haja vista a necessidade devido a Pandemia Coronavirus.

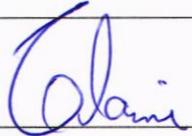
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	150	UN
2.	4374	Álcool gel 70% higienizador, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, indicado para ação bactericida e antiséptico para mãos. Embalagem de 5 litros	25	GL
3.	461	Sabonete liquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	30	UN

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
 Marcílio da Silva  
 Diretor Escola Maria da conceição Kasecker

Marcílio da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

<b>Recebido por:</b>	 Nome	 Assinatura	02/04/2020 Data
----------------------	---	--	--------------------





Distrito - Fone nº 053376  
Adele Fernandes Cardoso Ferreira

Atenciosamente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIGIENE E SAÚDE

SECRETARIA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

021000000

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

05051550



Fone/Fax: (35) 3500-1169 CEP: 38320-000 E-mail: emed@brasil.com.br

Rua: Manoel de Almeida de Moraes, 330 - Jardim Alto do Boa Vista

Escola Municipal Edison Gonçalves Galvão - EF



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nº 055/2020**

**PARA:** Secretaria de Administração

**DATA:** 03/04/20

**ASSUNTO:** Acréscimo na quantidade de itens na lista de material de limpeza

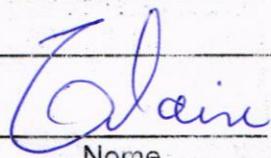
Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a Vossa Senhoria o acréscimo na quantidade de alguns itens na lista dos materiais de limpeza a serem licitados, conforme descrito a seguir:

Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço,	Quantidade a ser acrescentada	Unidade
4374	Álcool gel 70% higienizador, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, indicado para ação bactericida e antiséptico para mãos. Embalagem de 5 litros	45	GL
1097	Sabonete liquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce.	120	UN

Atenciosamente,

  
Michele Soares de Jesus

**Secretária Municipal de Saúde**

Recebido por:  Nome  Assinatura 03/04/2020 Data

11/11/11

Page 1 of 1

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

(https://dentalspeed.com/hotsite/conta-com-a-gente) **compre o que precisa em até 10x s/ juros.** VERE O QUE TEMOS

(! Olá, Doutor(a). O que você procura?

★★★★☆ (1 Avaliação)  
Embalagem c/ 5L.



(https://cdn.dentalspeed.com/produtos/550/rialcool-

6047.png)



17,106



(https://dentalspeed.com/marca/rio

(https://dentalspeed.com/marca/rio

Por apenas

**R\$ 85,30**

**PRODUTO ESGOTADO**

Nome

E-mail

avise-me quando chegar

mais opções de produtos

### Produtos visitados por quem procura este item



Luva Látex p/  
Procedimento  
SUPERMAX

**CONFIRA REGRA\***  
De: R\$28,90 por  
**R\$ 26,90**

[comprar](#)



Água Destilada 5L  
QUIMIDROL

**R\$ 19,90**

[comprar](#)



Luva Látex p/  
Procedimento  
com Pó  
DESCARPACK

**CONFIRA REGRA\***  
De: R\$28,90 por  
**R\$ 26,90**

[comprar](#)



Sugador Descartável  
ALLPRIME

**BAIXOU 19%**  
De: R\$4,90 por  
**R\$ 3,99**

[comprar](#)

Avalie-nos

### Mais Opções de Produtos



Desinfetante Líquido Pinho Sol  
**PINHO SOL**

A partir de  
**R\$ 9,60**

[comprar](#)



Desinfetante Glutaron 2%  
**5L - 32 Dias**  
**RIOQUÍMICA**

Por apenas  
**R\$ 67,25**

[comprar](#)

parcela em até 10x s/ juros

(https://dentalspeed.com/familia/Desinfetante-liquido-pinho-sol-pinho-sol) (https://dentalspeed.com/familia/desinfetante-glutaron-2-5l-32-dias-rioquimica)

### Características

Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso).

### Aplicação

Políticas alteradas. Para sua maior segurança, atualizamos as Políticas de Privacidade (https://dentalspeed.com/tira\_duvidas/politica-de-privacidade) do site. Ao continuar navegando nele, entendemos que você está ciente e de acordo com elas. Indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes.

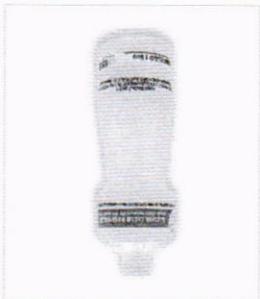
Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso.



15 02 19







ALCOOL LIQUIDO - 1000ML - GRADUAÇÃO 70% - CICLO FARMA

Informe o CEP

Aguardando CEP

Calcular frete

R\$ 16,00

Cod. de Referência: 012355

Condição: Produto novo

Fabricante: **Ciclo Farma**

Agente de desinfecção e anti-sepsis, desinfecção para superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde como pisos, paredes, mobiliários e bancadas

Frasco com 1 litro

Ver mais detalhes

Este produto não está mais em estoque

Produto Indisponível

seu@email.com

Avisar-me quando disponível

MAIS INFORMAÇÕES

Alcool Etilico Hidratado 70% (1 Litro) - Ciclofarma é um agente de desinfecção e anti-sepsis. Recomendado para desinfecção para superfícies fixas da área da saúde como hospitais e estabelecimentos.

Utilizando em pisos, paredes, mobiliários e bancadas.

Indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário de superfícies fixas como pisos, paredes, mobiliários e bancadas.

Composição: Alcool etílico e Água Deionizada / Princípio Ativo: Alcool etílico 68° a 72° INPM.

**PRODUTO INFLAMÁVEL.** Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilize embalagens vazias. Não misturar com água em sua embalagem original.

Lave os objetos ou utensílios usados como medida antes de reutilizá-los. Manter longe de chamas ou de superfícies aquecidas. Manter afastado do fogo e do calor.

tampa.

Não derramar sobre o fogo. Utilizar luvas, botas de borracha e óculos de proteção.

**Atenção:** Evitar deixar em contato com material sensível. Não é indicado o uso e

equipamentos.

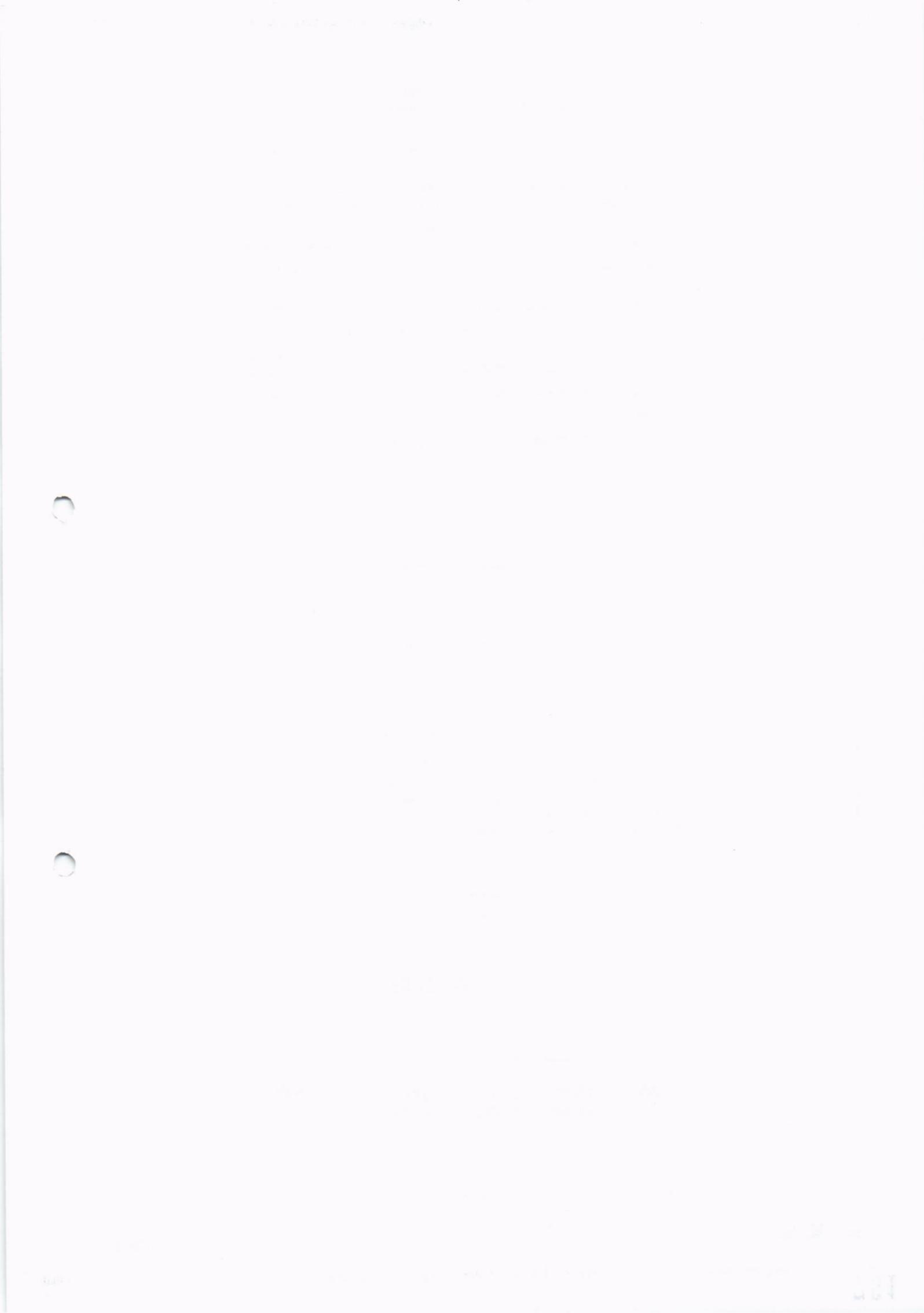
Vendido por unidade.

Digite aqui e aperte enter.

Bem-vindo a nossa loja virtual, se você precisar de ajuda, simplesmente responda a esta mensagem, estamos online e prontos para ajudar. BISTURI só agora



X



## Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos [Termos de Uso](#), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2020-04-01 16:53:45 -03:00

dominio: bisturi.com.br  
titular: Bisturi distribuidora de material hospitalar ltda  
documento: 32.561.144/0004-56  
responsável: Eliane Gabriel  
país: BR  
c-titular: GSAC07  
c-admin: GSAC07  
c-técnico: FRF153  
c-cobrança: GSAC07  
servidor DNS: ns5.lojasvirtuaisites.net.br  
status DNS: 29/03/2020 AA  
último AA: 29/03/2020  
servidor DNS: ns6.lojasvirtuaisites.net.br  
status DNS: 29/03/2020 AA  
último AA: 29/03/2020  
criado: 16/12/2003 #1462075  
alterado: 04/03/2019  
expiração: 16/12/2021  
status: Publicado

Contato (ID): GSAC07  
nome: Guilherme Solé Alves Corrêa  
e-mail: guilherme.pericias@gmail.com  
país: BR  
criado: 12/02/2014  
alterado: 12/02/2014

Contato (ID): FRF153  
nome: Felipe Ruiz Freitas  
e-mail: flmidia@gmail.com  
país: BR  
criado: 22/08/2003  
alterado: 07/06/2017

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br).  
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: dominio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

- » Notícias
- » Trabalhe Conosco
- » Quem somos
- » Imprensa
- » Política de Privacidade





O QUE VOCÊ PROCURA?

BUSCAR

CONSUMO / ALCOOL / ALCOOL ETILICO 92,8% 1 LITRO



Compartilhar

Tweetar

### ALCOOL ETILICO 92,8% 1 LITRO

pode ser usado como veículo, adjuvante ou solvente em produtos farmacêuticos, cosméticos, saneantes, alimentícios e bebidas.

REFERÊNCIA: 002143  
ESTOQUE: Disponível  
MARCA: CICLO FARMA

## RS 19,00

à vista com 5% de desconto  
ou **RS 20,00** no cartão.

1

COMPRAR

#### PARCELAMENTO NO CARTÃO DE CRÉDITO:

\* PARCELA MÍNIMA DE R\$ 200,00 PARA COMPRAS PARCELADAS.

1x de R\$ 20,00



VISA



#### Descrição do Produto:

#### INDICAÇÃO:

bancadas etc.

#### CARACTERÍSTICAS:

Aplique o produto diretamente nas superfícies a serem limpas.  
Produto inflamável e nocivo.

Para limpeza em  
pisos, vidros,  
azulejos,  
fórmicas,





**+ALCOOL 92 8 1000ML**

R\$ **15,00**

Ver Histórico

Estância Bom Tempo Recanto do Salto

Vila Regina

Parque Estadual Mato dos Godoy

PR-536

PR-445

PR-160

PR-545

PR-862

Violin

Jardim Portal dos Pioneiros

Jardim Califórnia

Londrina

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 365 - CENTRO - LONDRINA

CASA DA SAUDE

Nota N° 00050778 emitida em 17/03/2020 às 11:49:30

Nenhum desconto foi aplicado

± 0,60 km

± há 15 dias

Conj. Hab. Pe. Rino Nogueira

Ibiporã

Condominio Horizontal Marajoara

Cooperativa

Aeroporto

14 bis

Mapa de Ibiporã

Escola de Aviação Experimental do Paraná

Produtos

R\$ <b>7,29</b>	ALCOOL ETILICO DA CASA 1L 92 8 ATAMI SUPERMERCADOS 1,45 Km há 4 dias
De R\$ 11,99 por R\$ <b>11,63</b>	ALCOOL TUPI 92 80 1LT DESCARTEX EMBALAGENS 1,17 Km há 12 dias
R\$ <b>15,00</b>	ALCOOL 92 8 1000ML CASA DA SAUDE 0,60 Km há 15 dias
De R\$ 65,00 por R\$ <b>54,88</b>	ALCOOL DE CEREAIS 96 GL 92 5000MLCER CEREALCOOL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA 0,45 Km há 16 dias

MAIS...

Produtos

R\$ <b>7,29</b>	ALCOOL ETILICO DA CASA 1L 92 8 ATAMI SUPERMERCADOS 1,45 Km há 4 dias
De R\$ 11,99 por R\$ <b>11,63</b>	ALCOOL TUPI 92 80 1LT DESCARTEX EMBALAGENS 1,17 Km há 12 dias
R\$ <b>15,00</b>	ALCOOL 92 8 1000ML CASA DA SAUDE 0,60 Km há 15 dias
De R\$ 65,00 por R\$ <b>54,88</b>	ALCOOL DE CEREAIS 96 GL 92 5000MLCER CEREALCOOL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA 0,45 Km há 16 dias



# Whois

www.promodental.com.br

🔍

Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2020-04-01 10:15:41 -03:00

```

dominio: promodental.com.br
titular: REINALDO G DA SILVA
documento: 11.828.096/0001-05
responsavel: Reinaldo Gomes da Silva
pais: BR
c-titular: REGI35
c-admin: REGI35
c- tecnico: TIHA
c- cobrança: REGI65
status DNS: ns1.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
status DNS: ns1.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
status DNS: ns2.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
status DNS: ns3.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
status DNS: ns4.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
servidor DNS: ns4.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
servidor DNS: ns3.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
servidor DNS: ns2.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
servidor DNS: ns1.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
status: Publicado
expiracao: 10/07/2020
alterado: 11/06/2019
criado: 10/07/2003 #1274961
status AA: 30/03/2020
ultimo AA: 30/03/2020
status DNS: ns4.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
servidor DNS: ns4.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
status DNS: ns3.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
servidor DNS: ns3.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
status DNS: ns2.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
servidor DNS: ns2.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
status DNS: ns1.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
servidor DNS: ns1.dialhost.com.br
ultimo AA: 30/03/2020
status: Publicado
criado: 24/04/2018
alterado: 10/06/2019
Contato (ID): REGI35
nome: REGINALDO G DA SILVA
e-mail: dentalianorte@hotmail.com
pais: BR
criado: 24/04/2018
alterado: 10/06/2019
Contato (ID): REGI65
nome: Reinaldo Gomes da Silva
e-mail: luciano01sen@hotmail.com
pais: BR
criado: 08/03/2012
alterado: 21/11/2013
Contato (ID): TIHA
nome: Tito Heiler Fantini
e-mail: thfantini@hotmail.com
pais: BR
criado: 27/09/2011
alterado: 06/11/2015
  
```

Alterar visualização para modo padrão

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br).  
 Whois Registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

🔍 PESQUISAR NOVAMENTE

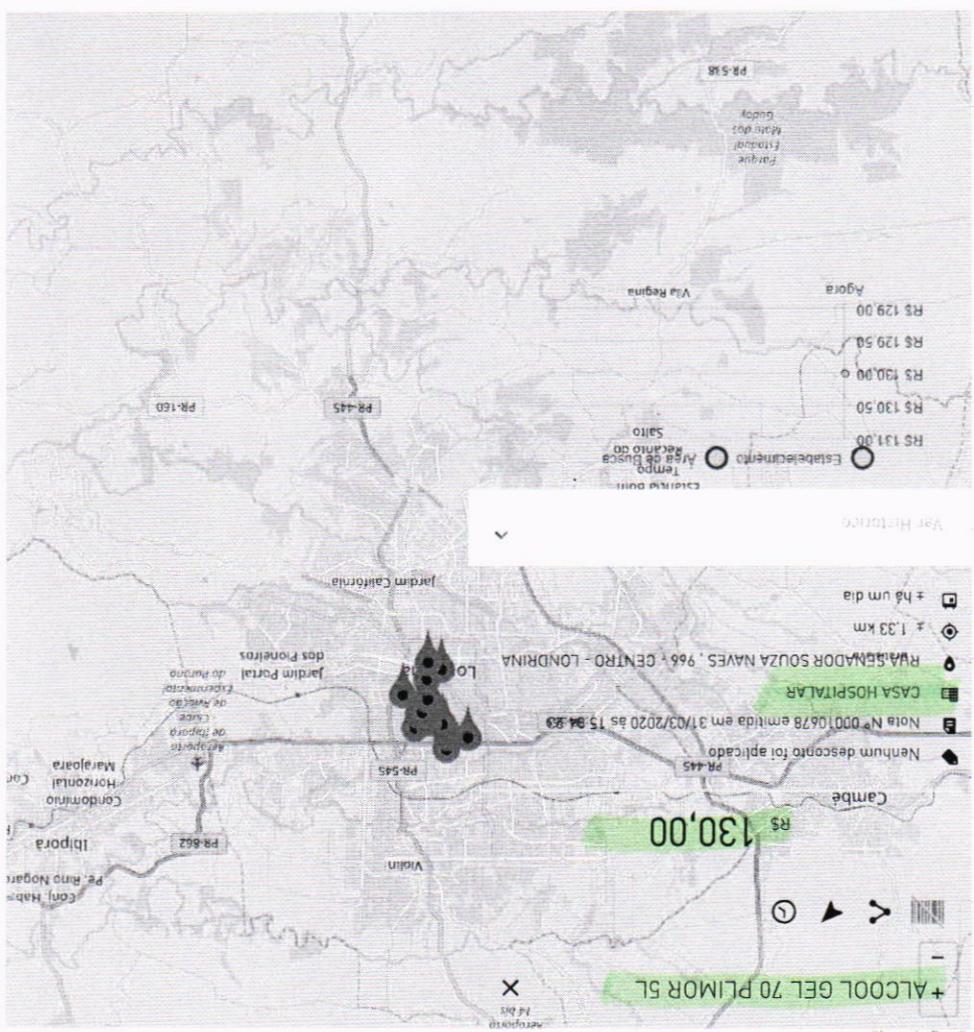




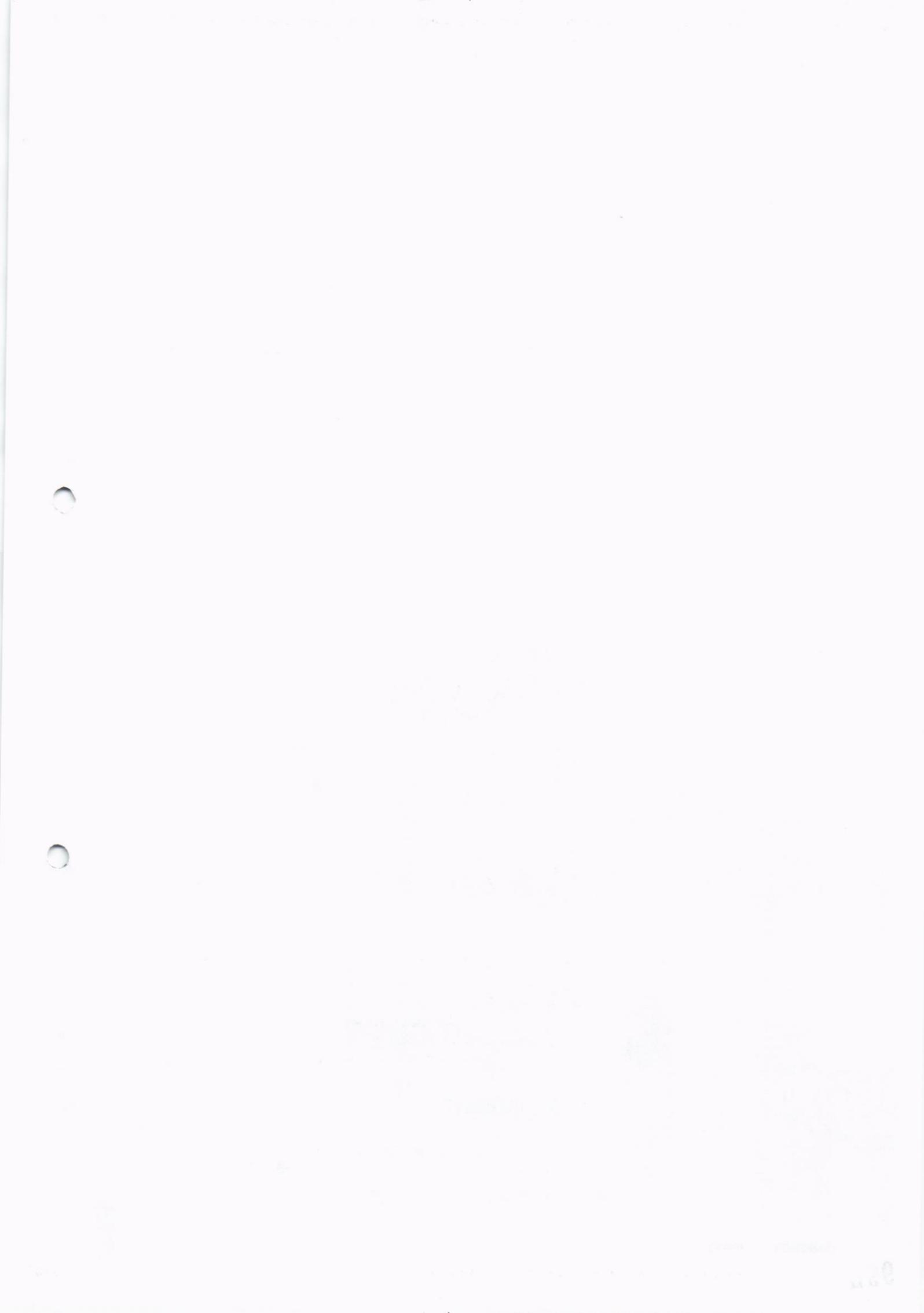
Nota Parana O que é Dúvidas Frequentes

Entrar LONDRINA

766



ALCOOL GEL 70 CIENTIFICOS ADRYANE LTDA 0,55 Km ha 14 dias	R\$ 60,00
ALCOOL GEL 70 CASA DA SAUDE 0,60 Km ha 19 horas	R\$ 60,00
ALCOOL ETILICO GEL 500ML 70 FACI FACILIMPE COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA 0,45 Km ha 16 dias	R\$ 76,74
ALCOOL GEL CRISTAL 70 2 LITROS CASA DA SAUDE 0,60 Km ha 19 horas	R\$ 130,00
ALCOOL GEL CRISTAL 70 5 LITROS CASA DA SAUDE 0,60 Km ha um dia	R\$ 130,00
ALCOOL GEL 70 PLIMOR 5L CASA HOSPITALAR 1,33 Km ha um dia	R\$ 130,00
ALCOOL GEL MEGA 70 INPM TRAD 500G CONDOR SUPER CENTER LTDA 0,85 Km ha 21 horas	R\$ 4,59
ALCOOL GEL DA ILHA 70 INPM TRAD 480G CONDOR SUPER CENTER LTDA 0,85 Km ha 18 horas	R\$ 4,99
ALCOOL 70 GEL 60G HIGIENIZANTE INDALABOR CIRURGICA MAFRA 1,93 Km ha 9 dias	R\$ 6,50
ALCOOL GEL 70 DERMAY 180G LEO COSMETICOS 0,32 Km ha 12 dias	R\$ 9,90
ALCOOL GEL 70 DERMAY 180G LEO COSMETICOS 0,37 Km ha 11 dias	R\$ 8,90
ALCOOL GEL 70 HIGIEMAS ALMOT 100 ML ANDERSON MAGALHAES JULIANI & CIA LTDA 0,47 Km ha 11 dias	R\$ 10,00
ALCOOL GEL TUPI 70 500ML KEMPER 0,70 Km ha 14 dias	R\$ 12,15
ALCOOL GEL 70 DERMAY 315G LEO COSMETICOS 0,32 Km ha 5 dias	R\$ 12,65
ALCOOL GEL COPERALCOOL HIGIENIZ 70 400G SUPERMERCADOS VISCARDI 1,48 Km ha 15 dias	R\$ 12,98



tem tuudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

[voto na gente](#)

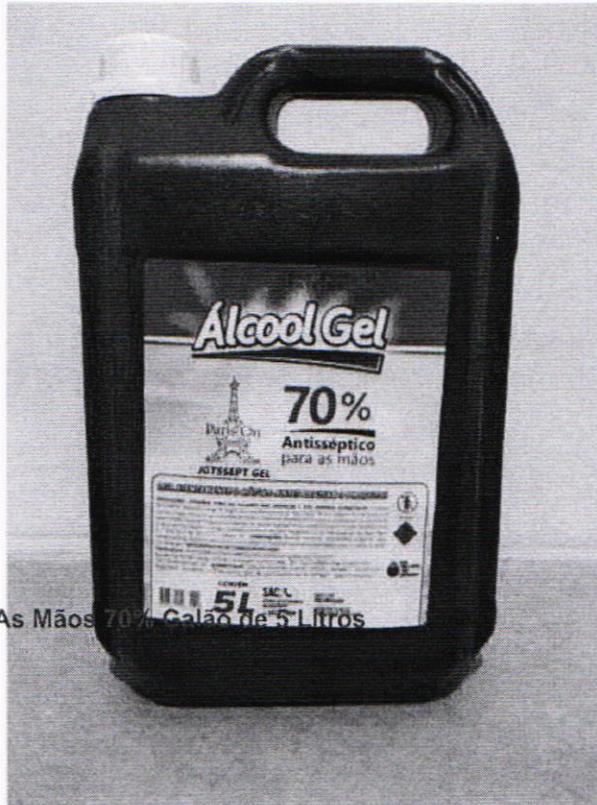
[receba hoje](#)

[venda com a gente](#)

[produtos irr](#)

< gel antisséptico

 [compartilhar](#)



Álcool Gel Antisséptico Para As Mãos 70% Galão de 5 Litros

★★★★★

[conheça nossa política de troca](#)

**R\$ 149,00**

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 2,98 (2% de volta)

♥-E2 R\$ 149,00 em até 15x sem juros no **cartão Americanas.com com Ame** e receba R\$ 2,98 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

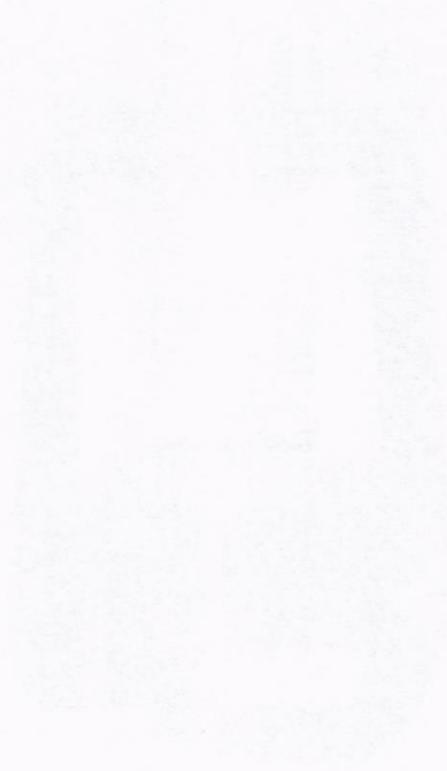
calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

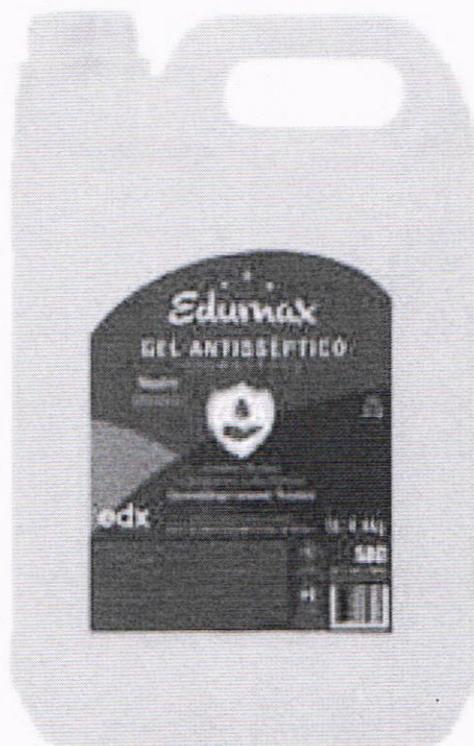
comprar

comprar com  **AME**









## Álcool em Gel Antisséptico 70% 4,4kg Edumax

~~R\$ 199,00~~ R\$ 139,00

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRE JÁ

🕒 Promoção termina em:

3 Horas 27 Minutos 08 Segundos

🔥 Faltam 17 itens em estoque!

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.



## Whois

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.  
2020-04-01 10:03:04 -03:00

```
domínio:          acasalimpeza.com.br
titular:          JT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE
documento:        28.445.637/0001-00
responsável:      JANIO AUGUSTO MEDEIROS GOMES
país:             BR
c-titular:        TCTAR
c-admin:          TCTAR
c-técnico:        MADNA13
c-cobrança:       TCTAR
servidor DNS:     a.auto.dns.br
status DNS:       31/03/2020 AA
último AA:        31/03/2020
servidor DNS:     b.auto.dns.br
status DNS:       31/03/2020 AA
último AA:        31/03/2020
registro DS:      33150 ECDSASHA256 BD3359D18BE17478006989E5B19F4789B5D5A02D7E1D2BC936E4D1DE802C0BCF
status DS:        30/03/2020 DSOK
último OK:        30/03/2020
sacá:             yes
criado:           01/06/2019 #19728572
alterado:         25/06/2019
expiração:        01/06/2020
status:           Publicado

Contato (ID):     TCTAR
nome:             Talizy Cristina Thomás de Araújo
e-mail:           casadalimpezamossoro@gmail.com
país:             BR
criado:           30/03/2019
alterado:         10/08/2019

Contato (ID):     MADNA13
nome:             Marcelo Dantas do Nascimento
e-mail:           contato@cactustecnologia.com.br
país:             BR
criado:           12/05/2010
alterado:         12/11/2012
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br).  
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

[Q PESQUISAR NOVAMENTE](#)

- » Notícias
- » Trabalhe Conosco
- » Quem somos
- » Imprensa
- » Política de Privacidade



Proteja-se com itens de higiene pessoal para o dia-a-dia! **Comprar x** (<http://bit.ly/chamadahigiene20janhome>)

net suprimentos  
O shipping da sua empresa

O que você está procurando?

Atendimento  
(Área do cliente/canais de atendimento)  
(<https://www.netsuprimentos.com.br/tintas-e-acessorios>)

Olá! Minha conta (account)

0 (/checkout/#/cart)

tsuprimentos.com.br/food-

Papelaria e Escritório (<https://www.netsuprimentos.com.br/papelaria-e-escritorio>)

Ferramentas (<https://www.netsuprimentos.com.br/ferramentas>)

Tintas e Acessórios

(<https://www.netsuprimentos.com.br/tintas-e-acessorios>)

Air e Climatização e climatização

(<https://www.netsuprimentos.com.br/air-e-climatizacao>)

(<https://www.netsuprimentos.com.br/air-e-climatizacao>)

HOME (<https://www.netsuprimentos.com.br/>) > HIGIENE E LIMPEZA (<https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/>) > HIGIENIZACAO DAS MAOS (<https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/higiencia-das-maos/>) > SABONETE ESPUMA (<https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/higiencia-das-maos/sabonete-espuma/>)

### Sabonete Espuma Erva Doce 5 Litros Audax Gold

BUNZL - FRETE GRÁTIS SÃO PAULO ACIMA DE R\$250,00

Marca: **AUDAX GOLD** (<https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/higiencia-das-maos/sabonete-espuma/audax-gold/>)  
Cód.: 740081

★★★★☆ (2 Avaliações)

Vendido e entregue por **BUNZL HIGIENE** (/seller-info?sellerid=bunzlchs)

Por: **R\$ 39,90**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP  OK

Não sei o meu CEP (<http://www.buscacep.com.br/sistema/buscacep/>)

1 + **COMPRAR**

VER FORMAS DE PAGAMENTO



### APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:

Por apenas 1x de **R\$ 82,80**  
Valor total: **R\$ 82,80**

**COMPRAR JUNTO**

Veja mais Higiene e Limpeza (<https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/>)

(<https://www.netsuprimentos.com.br/sabonete-espuma-erva-doce-5-litros-audax-gold-p/>) + (<https://www.netsuprimentos.com.br/saboneteira-espuma-branca-com-reservatorio-com-tampa-transparente-bunzl-p/>) =

Sabonete Espuma Erva Doce 5 Litros Audax Gold  
(<https://www.netsuprimentos.com.br/sabonete-espuma-erva-doce-5-litros-audax-gold-p/>)

+ Saboneteira Espuma Branca com reservatório com tampa transparente Bunzl  
(<https://www.netsuprimentos.com.br/saboneteira-espuma-branca-com-reservatorio-com-tampa-transparente-bunzl-p/>)

### Descrição do Produto

Sabonete Espuma Erva Doce 5L



(/loja/audax?utm\_source=BannerProduto&utm\_campaign=Super+Loja+AUDAX)

### Especificações do Produto

#### Dimensões

↑ **Altura:** 31,00 Centímetros

→ **Largura:** 20,00 Centímetros

+ **Profundidade:** 15,00 Centímetros

↑ **Peso:** 5,40 Kilogramas

### Avaliações do Produto

★★★★☆  
Baseado em 2 avaliações



Rogerio Oliveira

✓ **Compra Verificada**

★☆☆☆☆ - um ano atrás

Me senti enganado, da entender que o sabonete produz espuma ao sair da saboneteira, porém a espuma só se forma quando vc esfrega as mãos.

✗ Não recomendo este produto a um amigo

0 0



Olá Rogério Oliveira!

Pedimos desculpas por todo este transtorno, entraremos em contato para termos mais informações e poder solucionar.

Atenciosamente,  
Net Suprimentos



Marco Barros

✓ **Compra Verificada**

★★★★★ - um ano atrás

Serviu aos meus propósitos. Excelente performance.

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0

ESCREVER AVALIAÇÃO...

🗨️ Dúvidas? Fale com o Especialista Online



## Whois

www.netsuprimentos.com.br

[Exibir resultado completo](#)**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.  
2020-04-02 08:24:06 -03:00

```
domínio:          netsuprimentos.com.br
titular:          B2B WEB Distribuição de Produtos LTDA.
documento:        19.812.763/0001-65
responsável:     Sérgio Rocha
país:             BR
c-titular:        DEPTI15
c-admin:          DEPTI15
c-técnico:        DEPTI15
c-cobrança:       DEPTI15
servidor DNS:    elle.ns.cloudflare.com
status DNS:      02/04/2020 AA
último AA:       02/04/2020
servidor DNS:    henry.ns.cloudflare.com
status DNS:      02/04/2020 AA
último AA:       02/04/2020
saci:            yes
criado:           07/01/2016 #15080843
alterado:         05/05/2017
expiração:        07/01/2026
status:           Publicado
```

```
Contato (ID):    DEPTI15
nome:            Departamento de TI
e-mail:          dti@b2bnaweb.com.br
país:            BR
criado:           06/05/2015
alterado:         23/03/2020
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br).  
whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

[PESQUISAR NOVAMENTE](#)

- » Notícias
- » Trabalhe Conosco
- » Quem somos
- » imprensa
- » Política de Privacidade



tem tuuudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

[voto na gente](#)

[receba hoje](#)

[venda com a gente](#)

[produtos importados](#)

[página inicial](#) > [cama, mesa e banho](#) > [aromatizantes](#)

 [favoritar](#) |  [compartilhar](#)



## Sabonete Antisséptico Asseptgel Sem Aroma 5l Bacgel Start

★★★★★ (Cód.59115031)

Asseptgel Bac Gel Sem Aroma é um sabonete antisséptico especialmente elaborado para a limpeza, higienização e hidratação das mãos. Não utilizar em áreas críticas de hospitais (sala cirúrgica). Vantagens e Benefícios Formulado com princi...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 46,50 7%

**R\$ 41,99**

em até 4x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 0,84 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com  **ame**

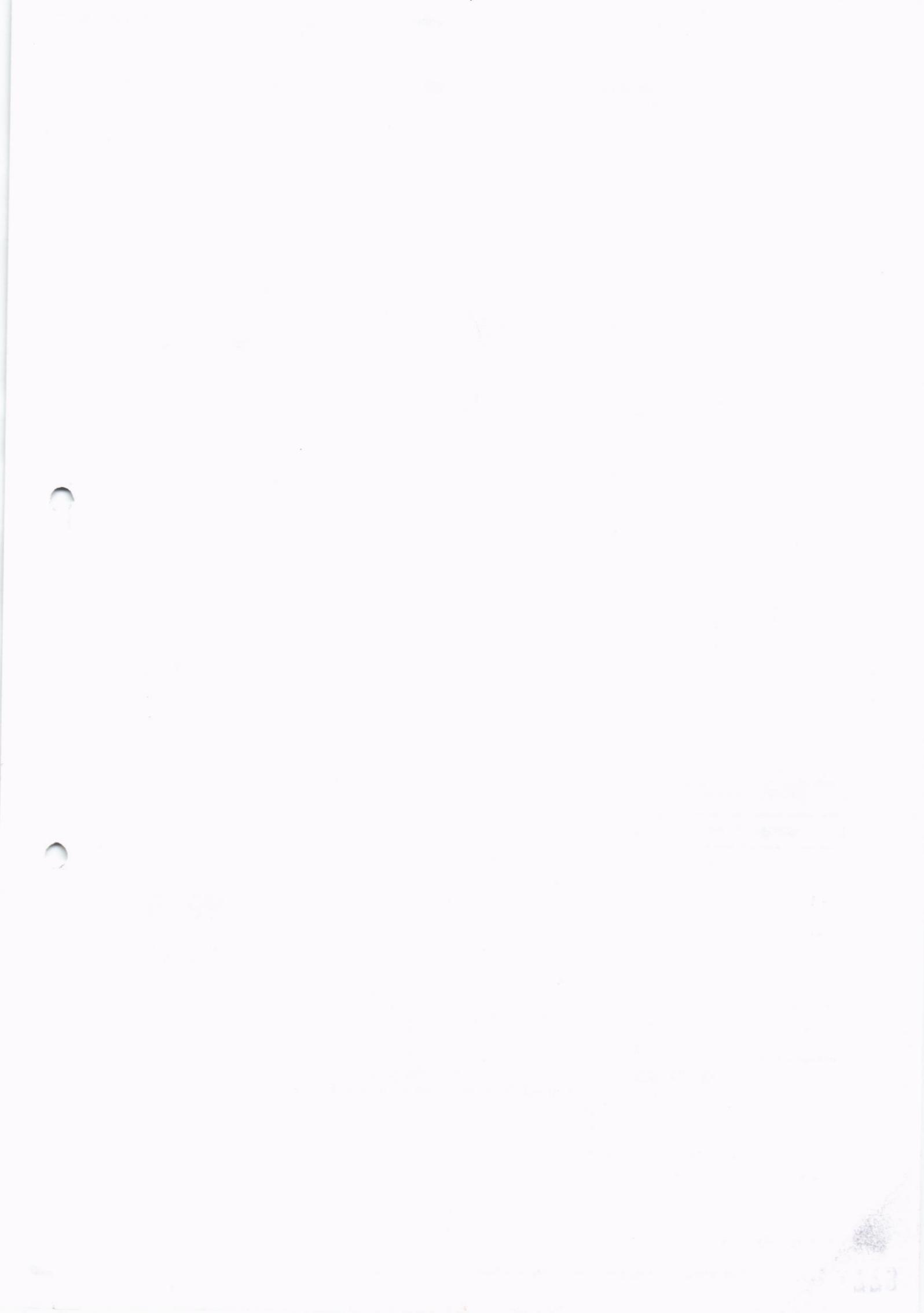
Este produto é vendido por **CLEAN UP DISTRIBUIDORA** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

## proveite e veja também

<p>Álcool Gel Antisséptico 70% 4,8 kg.</p> <p>Ops! Já vendemos todo o estoque.</p>	<p>Sabonete Líquido Bactericida Antisséptico (5 Litros) Trilha</p> <p>Ops! Já vendemos todo o estoque.</p>	<p>15%</p> <p>Gel Para Meios De Contato Clínico Galão 5kg</p> <p><b>R\$ 33,60</b> 3x de R\$ 11,20 sem juros</p>	<p>Kit C/3 Limpa Vidros Azulim Com Silicone - 500ml</p> <p><b>R\$ 11,00</b></p>	<p>Limpador Concentrado Azulim Lavanda 5Kg</p> <p><b>R\$ 31,90</b> 3x de R\$ 10,63 sem jun</p>
--	--	---	---	--

## produtos patrocinados

<p>Incenso Massala Satya Aromas Mistos 12un.15g +...</p> <p><b>R\$ 95,00</b>  prime 9x de R\$ 10,55 sem juros</p>	<p>Incenso Nag Champa Sai Baba Agarbatti Satya cx 12un</p> <p><b>R\$ 95,00</b> 9x de R\$ 10,55 sem juros</p>	<p>Incenso Arruda Premium Massala Incense Balaji</p> <p><b>R\$ 9,00</b></p>	<p>Spray De Ambientes 500ml - Erva Doce</p> <p><b>R\$ 15,40</b></p>	<p>Neutralizador De Ambie 12ml - Lavanda Refil</p> <p><b>R\$ 10,90</b></p>
--	--	---	---	--



NOVA COTAÇÃO Em RAZÃO DEVIDO ALTERAÇÃO DEVIDO AO PREÇOS COVID-19 774

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço I - Banco de Preços	Preço II - nota paraná	Preço III - Internet 2	Preço IV - Internet 3	Média de Preços
1	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro	UN			17,06	16	16,53
2	16	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral. Embalagem 1 litro.	UN		15	19		17
3	4374	Álcool gel 70% higienizador, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, indicado para ação bactericida e antiséptico para mãos. Embalagem de 5 litros	GL		130	149	139	139,333
4	461	Sabonete liquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	UN	24,9		39,9	41,99	35,5967

Nova Santa Bárbara, 02 de abril de 2020.

*Daniela Corsi Vicente*

Daniela Corsi Vicente  
Responsável pela cotação

REPORT OF THE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

PL-440-7D  
 FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 DEPARTMENT OF JUSTICE  
 WASHINGTON, D. C. 20535



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

775

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 03/04/2020.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a date, which is mostly illegible due to fading.



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 03/04/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
  - 001 - Secretaria Municipal de Administração;
  - 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 340.
  
- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
  - 001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
  - 06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510.
  
- 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
  - 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
  - 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660.
  
- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
  - 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
  - 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600;
  - 003 – Ensino Fundamental - FUNDEB;
  - 12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1930;
  - 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
  - 12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2030;
  - 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2140; 2150; 2160; 2170; 2171; 2172;
  
- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
  - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
  - 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2580; 2590; 2600; 2610; 2615; 2620;
  - 002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS
  - 10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2960; 2961;
  - 10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
  - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020; 3025;
- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a letter or document.

Second section of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Third section of faint, illegible text, possibly a closing or signature area.

Large, bold, illegible text at the bottom of the page, possibly a title or footer.



001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3090;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3300; 3310;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3510; 3320; 3330; 3331; 3332; 3333;  
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3600;  
004 – Fundo Municipal do Idoso;  
08.241.0420.2036 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3675.

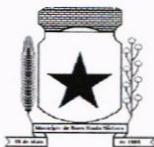
Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 03/04/2020.

Atenciosamente,

**Silvio Rosa de Lima**  
Contador/CRC PR 051996/O-9





**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 03/04/2020.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 340.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600;

003 – Ensino Fundamental - FUNDEB;

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1930;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2030;

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2140; 2150; 2160; 2170; 2171; 2172;

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

ARABIAN STATES  
ARABIAN STATES



10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2580; 2590; 2600; 2610; 2615; 2620;  
002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS  
10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2960; 2961;  
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3020; 3025;

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3090;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3300; 3310;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3510; 3320; 3330; 3331; 3332; 3333;  
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3600;  
004 – Fundo Municipal do Idoso;  
08.241.0420.2036 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3675.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

9

THE BOARD OF DIRECTORS  
OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA



PARECER JURÍDICO nº 025/2020

Assunto: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, por um período de 12 (doze) meses para as diversas secretarias municipais.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas por um período de 12 (doze) meses, para diversas secretarias municipais.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

O Registro de Preços está previsto na Lei 8.666/93, art. 15, II:

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

UNIVERSITY OF ALABAMA  
LIBRARY

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

O Decreto nº 7.892, em seu art. 7º, assim prevê: A **licitação** para registro de preços será realizada na **modalidade** de concorrência, do tipo menor **preço**, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na **modalidade** de **pregão**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Margal Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, (2008, p. 201) traz inclusive a distinção entre o Sistema de Registro de Preços e a modalidade **Pregão**:

*O pregão é uma modalidade de licitação, enquanto o registro de preços é um sistema de contratações. Isso significa que o pregão resulta num único contrato (ainda que possa ter a execução continuada), enquanto o registro de preços propicia uma série de contratações, respeitados os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis (em face dos quantitativos máximos licitados e do prazo de validade).*

Já a Lei 10.520/02, que instituiu o **pregão** como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, previu em seu art. 11, a utilização do registro de preços, desde que os entes fizessem tal prescrição em regulamento específico, o que é feito, de maneira geral, por decreto.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher due to its low contrast and orientation.

ALABAMA STATE ARCHIVES  
MONTGOMERY, ALABAMA



*Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

Por conta de tal inovação, o Decreto Federal 3.931/01 sofreu alteração em seu art. 3º, passando a vigorar da seguinte maneira:

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002).

Em uma leitura desatenta, pode-se inferir que a escolha da modalidade licitatória ficaria à mercê da discricionariedade do Administrador. Em primeiro lugar, o Decreto não possui força normativa para prevalecer sobre uma Lei Ordinária, leia-se Lei 8.666/93 e, em segundo lugar a interpretação do texto citado não deve ser literal, mas sistêmica, observando todo o arcabouço jurídico que trata do assunto, sopesando e situando o caso concreto na órbita normativa correta.

A escolha da modalidade não é subsumida ao alvitre do Administrador, esta escolha é ato vinculado ao arcabouço normativo, não podendo ele se eximir de observá-lo, sob pena de responsabilidade.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes,

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher due to its low contrast and orientation.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LIBRARY



principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Diante das considerações acima, por se tratar de uma aquisição considerada comum, de produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja em sua forma presencial ou eletrônica, visando registro de preço.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 07 de abril de 2020.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 7/2020**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 005/2020, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 08/04/2020.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

1950

1

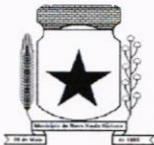
1

1950

1950

1950

1950



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 08/04/2020.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 7/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

Handwritten signature or initials in the center of the page.

Faint, illegible text block located in the lower middle section of the page.

Additional faint, illegible text blocks located in the lower section of the page.

Large, faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a header or footer.



Processo Administrativo nº 009/2020

Pregão Presencial nº 007/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros para suprir todas as Secretarias Municipais.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2020, o qual tem por objeto registro para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros para suprir todas as Secretarias Municipais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Original Form

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

ALABAMA STATE UNIVERSITY  
MONTGOMERY, ALA.



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo solicitações de todas as secretarias municipais, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão seja em sua forma presencial ou eletrônica e

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the main body of the document.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.



finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2020.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311  
LECTURE 10  
SPECIAL RELATIVITY  
1. THE GALILEAN TRANSFORMATION  
2. THE LORENTZ TRANSFORMATION  
3. TIME DILATION  
4. LENGTH CONTRACTION  
5. RELATIVITY OF SIMULTANEITY  
6. VELOCITY ADDITION  
7. THE SPEED OF LIGHT  
8. MASS-ENERGY EQUIVALENCE  
9. THE TWIN PARADOX  
10. SPACETIME INTERVALS

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 7/2020**  
Processo Administrativo n.º 9/2020

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**Tipo:** Menor Preço, Por Item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 20/04/2020 às 07h59min do dia 06/05/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h29min do dia 06/05/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 06/05/2020.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

**Preço Máximo:** R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos).

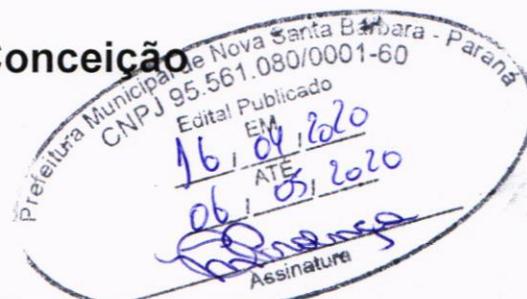
**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 16/04/2020.

  
**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**

Pregoeira

Portaria n.º 005/2020





Faint, illegible text centered on the page, possibly a title or header.

Faint, illegible text centered on the page, possibly a subtitle or section header.

First paragraph of faint, illegible text.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.

Faint, illegible text centered on the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

790

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP**

Processo Administrativo n.º 9/2020

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime esta Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**

Pregoeira

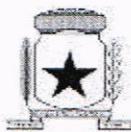
Portaria n.º 005/2020

Handwritten text in the middle of the page, appearing to be a signature or a set of initials.

A block of faint, illegible text located in the lower-middle section of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a date.

Large, bold, mirrored text at the very bottom of the page, likely a watermark or a stamp.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

791

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP**

Processo Administrativo n.º 9/2020

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

Faint text block in the middle of the page, possibly a section heading or a paragraph.

Faint text block in the middle of the page, possibly a section heading or a paragraph.

Faint text block in the middle of the page, possibly a section heading or a paragraph.

Faint text block in the middle of the page, possibly a section heading or a paragraph.

Faint text block in the middle of the page, possibly a section heading or a paragraph.

Faint text block in the middle of the page, possibly a section heading or a paragraph.

Faint text block at the bottom of the page, possibly a footer or a signature.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP**

Processo Administrativo n.º 9/2020

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 005/2020, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE (item)**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e Nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2020 às 07h59min do dia 06/05/2020.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 06/05/2020.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 06/05/2020.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- ANEXO 09** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de**

3

...

...

...

...

...

...

...

...

...

AMERICAN AIRWAYS

**Licitações e Leilões do Brasil.**

- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
2. **AS COTAS DISTRIBUÍDAS, CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014**
- 2.1. **LOTES DE 1 A 52 – COTA DE 25%** - destinado à participação **exclusiva** de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal
- 2.2. **LOTES DE 53 A 199 – COTA PRINCIPAL** - destinado à participação de **todos os interessados**, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" ou "Microempreendedor Individual - MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar desta Licitação: **Lotes de 53 a 199 – todos os interessados nos objetos destes lotes:**
  - a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
  - b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.3. **Não poderá participar da licitação:**
  - 3.3.1. A empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
  - 3.3.2. **No caso específico dos lotes de 1 a 52, a empresa que não sejam ME, EPP ou MEI, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.**
- 3.4 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.5 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto e inserção **no sistema** do valor inicial do lote.
- 3.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela

First paragraph of faint text, starting with a capital letter.

Second paragraph of faint text, continuing the narrative.

Third paragraph of faint text, providing further details.

Fourth paragraph of faint text, possibly a transition.

Fifth paragraph of faint text, continuing the main body.

Sixth paragraph of faint text, starting with a new point.

Seventh paragraph of faint text, providing a summary or conclusion.

Eighth paragraph of faint text, possibly a closing statement.

Ninth paragraph of faint text, continuing the text.

Tenth paragraph of faint text, providing more information.

Eleventh paragraph of faint text, continuing the flow.

Twelfth paragraph of faint text, possibly a final paragraph.

Thirteenth paragraph of faint text, concluding the page.



fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**

4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

ANN ARBOR, MICHIGAN



decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### **PARTICIPAÇÃO**

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, continuing the narrative or list of items.

Fourth block of faint, illegible text, showing further details of the document.

Fifth block of faint, illegible text, likely a concluding section or signature area.

Sixth block of faint, illegible text, possibly a footer or additional notes.

Seventh block of faint, illegible text at the bottom of the page.

APR 21 1954



no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 deste Edital**, em até **03 (três) horas após a finalização da etapa de lances**, para o email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

First main paragraph of text, starting with a faint opening word.

Second main paragraph of text, continuing the narrative or report.

Third main paragraph of text, providing further details.

Fourth main paragraph of text, detailing specific observations.

Fifth main paragraph of text, discussing implications or conclusions.

Sixth main paragraph of text, possibly a summary or final remarks.

Seventh main paragraph of text, concluding the section.

Eighth main paragraph of text, providing additional context.

Ninth main paragraph of text, detailing further information.

Tenth main paragraph of text, possibly a closing statement.

Eleventh main paragraph of text, providing a final overview.

Twelfth main paragraph of text, concluding the document.

Thirteenth main paragraph of text, possibly a signature or date.



- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

## 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES E MARCAS. A não inserção das MARCAS neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

## 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
  - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
  - c) Especificação completa dos produtos e indicação da marca, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
  - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s)





que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR LOTE (Item)**.

- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão da Pregoeira;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## **7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR LOTE (item)**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 7.2. A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor preço.
- 7.3. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **8. HABILITAÇÃO**

- 8.1 Conforme **ANEXO 03**.

## **9. RECURSOS**

- 9.1 Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer;
- 9.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito;
- 9.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Fourth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Fifth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.



indispensáveis à defesa dos seus interesses;

**9.4. Os recursos deverão ser encaminhados para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Setor de Licitação, em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

9.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 05 (cinco) dias para:

9.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

9.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

9.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

9.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório.

9.7. Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## **11. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

11.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

11.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

11.3. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

Dear Sir,

I am writing to you regarding the matter discussed in our meeting.

The information provided to me is as follows:

1. The first point is that the data is accurate.

2. The second point is that the process is efficient.

3. The third point is that the results are consistent.

4. The fourth point is that the timeline is realistic.

5. The fifth point is that the budget is within limits.

6. The sixth point is that the team is well-trained.

7. The seventh point is that the resources are available.

8. The eighth point is that the risks are managed.

9. The ninth point is that the communication is clear.

10. The tenth point is that the project is on track.

11. The eleventh point is that the stakeholders are satisfied.

12. The twelfth point is that the project is successful.

13. The thirteenth point is that the project is completed.

14. The fourteenth point is that the project is over.

15. The fifteenth point is that the project is finished.

16. The sixteenth point is that the project is done.

17. The seventeenth point is that the project is complete.

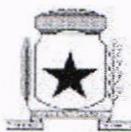
18. The eighteenth point is that the project is finished.

19. The nineteenth point is that the project is over.

20. The twentieth point is that the project is complete.

Yours faithfully,

[Signature]

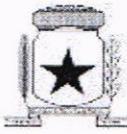
**12. PAGAMENTO**

12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

**12.2 Dotações orçamentárias:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	340	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	660	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1570	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1580	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1600	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1930	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2150	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2160	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.004.12.365.0270.2020	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2171	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2172	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2615	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2620	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3020	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3025	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3300	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

AMERICAN INDIAN MUSEUM



2020	3310	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3320	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3330	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3331	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3332	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3333	09.002.08.244.0400.2033	756	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3600	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3675	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 13. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 13.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento

...

...

...

...

...

...

...

...



enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 14. DA VIGÊNCIA

- 14.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

#### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- 15.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

- 15.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

- 15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

ALBANY ALIVE & WELL



15.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

15.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. A Beneficiárias da ata devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint text. The text is illegible due to low contrast and blurring.

ALABAMA STATE UNIVERSITY



ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

## **17 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 17.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 17.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 17.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 17.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 17.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 17.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 17.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 17.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;



*[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]*

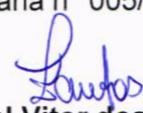


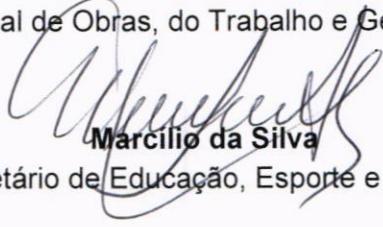
- 17.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 17.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 17.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 17.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 17.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 450.053,02 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e dois centavos)**.
- 17.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 16/04/2020.

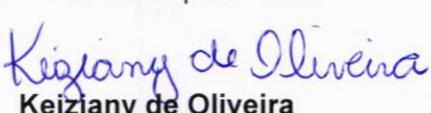
  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

  
**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
Pregoeira  
Portaria nº 005/2020

  
**Lourival Vitor dos Santos**  
Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

  
**Marcilio da Silva**  
Secretário de Educação, Esporte e Cultura

  
**Michele Soares de Jesus**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Keiziany de Oliveira**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Handwritten notes at the top of the page, including the number "10" and some illegible scribbles.



Handwritten text or a signature located below the diagram.



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP.****ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:****LOTES DE 001 A 052 – COTA DE 25%**

Destinado à participação **exclusiva** de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

**Lote: 1 - Lote 001**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1173	Abridor de latas e garrafas 9 cm, em aço inox	16,00	UN	5,71	91,36
<b>TOTAL</b>						<b>91,36</b>

**Lote: 2 - Lote 002**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6656	Absorvente feminino médio com abas em formato anatômico com gel, alta absorção . Pcte com 32 unid.	65,00	PCTE	13,54	880,10
<b>TOTAL</b>						<b>880,10</b>

**Lote: 3 - Lote 003**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

First main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, maintaining the faint and illegible appearance.

Fourth main paragraph of text, with some faint structural markers like a colon or semicolon.

Fifth main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Sixth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Seventh main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Eighth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.